



Ilmo. Sr. Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Prezado Vereador;

Pedimos em nome da comunidade LGBTQ+ de Pouso Alegre, representada pela sociedade organizada “Coletivo Aquarela LGBTQ+” atuante no município de Pouso Alegre - MG que faça a leitura da carta aberta a população esclarecendo a necessidade dos direitos civis da população LGBTQ+.

Atenciosamente;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Douglas Montanheiro Costa', written over a horizontal line.

Douglas Montanheiro Costa
Representante do Coletivo Aquarela



CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE POUSO ALEGRE

Desde a semana passada após a possibilidade de votação do Projeto de Lei 7330/2017, nós do Coletivo Aquarela e toda comunidade LGBT+ recebemos inúmeros ataques de caráter preconceituoso e incitação ao ódio justificados pela garantia da proteção da família, da criança e contra a inexistente “ideologia de gênero”.

Primeiramente lembremos que temos família e podemos construir famílias também. Ao invés de pensar que queremos destruir, pelo contrário, esperamos algum dia alcançar as várias possibilidades de família sem que sejamos julgados por isso. Muitas famílias têm pessoas LGBT em casa e elas sabem o quanto estamos suscetíveis a violências simplesmente pelo fato de existirmos. Vale considerar o fato da existência de núcleos familiares que chegam a negar o filho ou filha por ter uma identificação do seu desejo e gênero “diferente” da convencional.

Quando é mencionado a promoção da cidadania LGBT e combate homofobia nas escolas em nenhum momento acreditamos que estaremos estimulando as crianças ao desejo homossexual e fazendo-as acreditar que não podem mais ser homens ou mulheres. Para além disso, defendemos a necessidade de colocar em debate nas escolas as condições de desigualdades e violências as quais estamos expostos. Também acreditamos na necessidade de questionar a manutenção de padrões do que é ser homem e mulher na sociedade, exemplificando, destacamos o relato de uma mãe inconformada com agressões que seu filho passou pelo simples fato do menino ter passado batom na boca para uma fantasia de palhaço.

Inúmeras são as violências que as crianças estão expostas, tanto no seio familiar quanto na escola; simplesmente uma fala, gesto ou escolha de objeto pode ser motivo de censura e agressão. Lembrando que comumente há uma sexualização da criança, mesmo que involuntariamente. Pensemos quantas vezes um menino ouve que a expressão “seja homem e não chore”, remetendo a ideia de que homem não pode ter sensibilidade. Pensemos quantas vezes uma menina é silenciada e desvalorizada ao expor suas opiniões e conhecimento. Pensemos no abuso sexual infantil a qual muitas crianças ainda estão expostas. Pensar em tudo isso e muito mais prova o quanto é necessário debater sobre sexualidade na educação.

Reforçamos ainda que a promoção da cidadania LGBT e combate à homofobia é mais que necessária tanto para área trabalhista, saúde, educacional, e todas outras esferas sociais. Alguns informes abaixo retirados do V Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais – ABGLT:

- “Atos homossexuais ainda são ilegais em 76 países. Em cinco deles (Arábia Saudita, Irã, Iêmen, Mauritânia e Sudão) bem como algumas partes da Nigéria e da Somália, os atos homossexuais são puníveis com pena de morte.”
- “Segundo o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil de 2012, publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e baseado em dados do Disque 100, Ligue 180 e Ouvidoria do SUS, no ano de 2012 foram reportadas 9.982 violações de direitos humanos de caráter homofóbico, relacionadas à população LGBT no Brasil (em média 27,34 violações por dia). Também foram registrados através do monitoramento dos meios de comunicação 310 assassinatos de pessoas LGBT no país por motivos homofóbicos”.¹

Vale destacar que tais violências é uma pequena parte da realidade das pessoas LGBT no Brasil e no mundo limitada a falta de um mapeamento de maior alcance, que se caso tivesse, apresentaria números ainda mais preocupantes.

Assim como no Brasil é necessário o reconhecimento das pessoas LGBT e as desigualdades a qual estamos expostas. Os princípios de Yogyakarta² é um importante documento que reconhece no âmbito de “legislação internacional de direitos humanos afirmando que toda pessoa, não importando sua orientação sexual ou identidade de gênero, tem o direito de desfrutar plenamente de todos os direitos humanos”

Reforçamos ainda que a inexistente “ideologia de gênero” é apenas uma manobra política para que se evite falar sobre direitos fundamentais da população LGBT com justificativa de apelo religioso cuja finalidade seja acalorar uma discussão de modo a dividir crença religiosa individual de direitos sociais coletivos. Para aqueles/as que são religiosos sempre lembre dos princípios de amor ao próximo e livre arbítrio para que possamos conviver em comunhão.

Mediante ao todo exposto acreditamos a garantia de direitos LGBT não tem o intuito destruir a família, deturpar as crianças e muito menos impor algo. Apenas lutamos para a garantia de direitos e reconhecimento social das desigualdades as quais sofremos.

¹https://docs.wixstatic.com/ugd/dcb2da_92b4231d8f8a4bf6888adcd066963786.pdf

² http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf